

## LEI



### PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

#### LEI Nº 971, DE 2021

**“Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.000,00 para os fins que especifica.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), destinado a cobrir despesas não previstas no vigente Orçamento obedecendo à seguinte classificação:

<b>15.451.1005.1092 – Adequação, Melhoramento e Recuperação de Estradas Vicinais:</b>	
<b>4490.51.00 – Obras e Instalações</b>	<b>11.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá (Se),  
Em 23 de agosto 2021.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito de Propriá/SE

Travessa 07 de setembro, nº 37 – Centro – Propriá/SE - CEP 49900-000  
Telefone: (79)3322-4308 / CNPJ 13.117.320/0001-78

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/propria>